



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25



PORTARIA Nº 150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

**DESIGNA AS SERVIDORAS RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAR
A ATA/CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. **LUANE ELIZA SILVA MARCELINO**, CPF: 154.640.076-10, Mat. 3958, **CAMILA STEFANY MARQUES PACHECO**, CPF: 149.412.906-07, Mat. 4047; **KENYA ALVES DA SILVA FRANÇA**, CPF: 124.885.086-67, Mat. 3922; **CAROLINE ALVES ROZEMBERG**, CPF: 135.058.656-05, matrícula 3866, **Monique de Castro Bastos**, CPF: 071.557.426-43, Mat. 4148, para atuar como fiscal da ata/contrato, referente ao processo licitatório 060/2025, Pregão eletrônico 025/2025, cujo objeto é Registro de preços de Material de Escritório, Didático, Material de Informática e Material Elétrico.

Parágrafo único - Os designados deverão:

I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

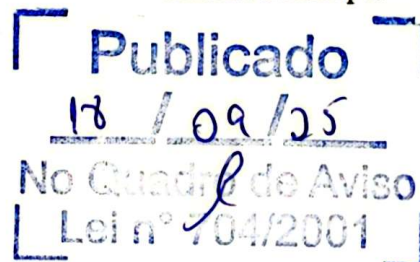
II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 18 de Setembro de 2025.

Fabúcio Andrade Maranhão
Prefeito Municipal



Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, site: www.baldim.mg.gov.br